

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2020**  
**HCP GESTÃO**

**Caruaru, Dezembro de 2020.**



O Hospital de Câncer de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município de Caruaru e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo simplificado; torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de 30 (trinta) vagas imediatas destinadas à UP AE Caruaru, conforme descrito neste regulamento.

**1. DAS VAGAS**

Cód. Vaga	Cargo	Categoria Profissional	C.H.	Vaga	Salário Bruto
00-03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	44hs	5	R\$ 1.406,99
00-07	TECNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL TÉCNICO	44hs	5	R\$ 1.464,46
00-08	MÉDICO REUMATOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	8hs	1	R\$ 6.085,00
00-09	MÉDICO NEUROLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	8hs	2	R\$ 6.085,00
00-10	MÉDICO ANGIOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	8hs	1	R\$ 6.085,00
00-11	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	NÍVEL TÉCNICO	24hs	1	R\$ 2.842,65
00-12	AUXILIAR DE ROUPARIA	NÍVEL FUNDAMENTAL	44hs	1	R\$ 1.254,00
00-13	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR	30hs	1	R\$ 2.525,49
00-14	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	30hs	7	R\$ 2.338,01
00-15	MÉDICO INFECTOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	8hs	1	R\$ 6.085,00
00-16	MÉDICO PROCTOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	8hs	1	R\$ 6.085,00
00-17	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	8hs	1	R\$ 6.085,00
00-18	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	8hs	1	R\$ 6.085,00
00-19	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	8hs	1	R\$ 6.085,00
00-20	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	NÍVEL SUPERIOR	44hs	1	R\$ 5.175,00

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/>, no período de 14/12/2020 a 20/12/2020.

2.2 O candidato deverá preencher todos os campos disponíveis no link descrito no item 2.1 e anexar o currículo atualizado.

2.3 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.4 Caso as regras acima não sejam seguidas a inscrição será desconsiderada.

2.5 O candidato deverá providenciar a documentação listada no item 5.1 e apresentá-la no dia da convocação, de modo a viabilizar a contratação imediata.

## 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa Avaliação Curricular	2ª Etapa Avaliação de Conhecimento	3ª Etapa Entrevista Profissional
NÍVEL FUNDAMENTAL	Sim	Sim	Sim
NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim
NÍVEL TÉCNICO	Sim	Sim	Sim
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim

### 3.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

3.1.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Nela, os currículos recebidos serão analisados quanto aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento e classificados com base na tabela de pontos constante do ANEXO II.

3.1.1.1 O não atendimento a qualquer requisito do ANEXO I implicará eliminação do candidato.

3.1.2 Os candidatos classificados poderão consultar pelo CPF a respectiva convocação para a 2ª Etapa, através do link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/>, à medida que forem concluídas, sendo divulgada no site a lista com o nome de todos os candidatos classificados.

### **3.2. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO**

3.2.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada para todos os candidatos classificados na 1ª Etapa.

3.2.2 Classificam-se para a 2ª Etapa os candidatos que obtiverem as melhores notas, dentro do número de vagas estabelecidas, de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 5 deste Regulamento.

3.2.3 Os candidatos classificados poderão consultar através do CPF a respectiva convocação para a 3ª Etapa, do link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/> à medida que forem concluídas, as avaliações de conhecimento, sendo divulgada no site a lista com o nome de todos os candidatos classificados.

3.2.4 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 60% (sessenta por cento) da pontuação da avaliação.

### **3.3. ENTREVISTAS PROFISSIONAL**

3.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados na 2ª Etapa deste processo seletivo simplificado, de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 5 deste regulamento.

3.3.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico para o cargo em questão.

3.3.3 A eliminação nesta etapa somente ocorrerá em caráter excepcional, mediante decisão devidamente motivada, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível para atuação num serviço de saúde pública, com base nas políticas nacionais de humanização na assistência à saúde da mulher e do recém-nascido.

#### **4. CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Atendidos os requisitos fixados neste Regulamento, as convocações para as etapas da seleção serão publicadas no link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/>, mediante consulta com CPF do candidato ou da lista com o nome de todos os candidatos classificados em cada etapa, cabendo aos interessados o acompanhamento do portal eletrônico para tomarem ciência de todas as fases.

4.2 O candidato convocado para a 2ª Etapa deverá chegar com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

4.3 O candidato convocado para a 3ª Etapa deverá chegar com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto, documentos de comprovação do nível de escolaridade, inclusive pós-graduações (especialização, mestrado ou doutorado) que tenham pontuado na 2ª Etapa, bem como documentos comprobatórios de toda a experiência profissional especificada no currículo.

4.4 Será dado o limite de tolerância de atraso de 10 (dez) minutos, após este prazo não será possível a participação, sendo o candidato considerado eliminado.

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1 Os candidatos serão classificados pelos requisitos para o cargo e 2ª Etapa.

## 6. RESULTADO

6.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo simplificado será divulgado no link: <http://hcp.org.br/processoseletivo/>.

## 7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação, portando os seguintes documentos:

<b>Apresentar Original e Cópia</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• CTPS – Carteira Profissional + Cópia</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Foto 3x4 recente</li></ul>
<b>Apresentar Cópia</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• RG – Identidade</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• CPF</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• PIS</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Nascimento ou Casamento</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de Residência Atualizado</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Título de Eleitor</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira de Vacinação Atualizada (DT e Hepatite B)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cartão do SUS</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Carteira Reservista</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Escolaridade ou Diploma</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• VEM Trabalhador (apenas para optantes)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Registro Profissional do Conselho de Classe</li></ul>
<b>Dependentes</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos</li></ul>

7.2 Submeter-se-ão os candidatos aos exames médicos admissionais nos termos da Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, a qual poderá ser dispensada pela contratante nos termos da Medida Provisória nº: 927/2020.

7.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade).

7.4 O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida para admissão, por ocasião da convocação e no período determinado pela Área de Departamento Pessoal, estará eliminado do processo.

7.5 Os candidatos aprovados para as vagas de Técnico de Radiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e especialidades médicas, deverão ter disponibilidade de horários para o turno da manhã ou da tarde, onde os mesmos receberão a agenda de atendimento conforme disponibilidade e necessidade da instituição.

## **8. REGIME DE CONTRATAÇÃO**

8.1 Todos os funcionários serão contratados sob regime da CLT.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [dh@hcpgestao.org.br](mailto:dh@hcpgestao.org.br).

## ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cód. Vaga	Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
00-03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Conhecimento em pacote office.
00-07	TECNICO DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho.
00-08	MÉDICO REUMATOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em reumatologia reconhecida pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em reumatologia reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.
00-09	MÉDICO NEUROLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em neurologia reconhecida pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em Neurologia reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.
00-10	MÉDICO ANGIOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em angiologia reconhecida pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em Angiologia reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.
00-11	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	NÍVEL TÉCNICO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de radiologia com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função.
00-12	AUXILIAR DE ROUPARIA	NÍVEL MÉDIO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
00-13	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em terapia ocupacional com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho.

00-14	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em fisioterapia com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho.
00-15	MÉDICO INFECTOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica, reconhecida pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em Infectologia reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.
00-16	MÉDICO PROCTOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica, reconhecida pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em Proctologia reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.
00-17	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica, reconhecida pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em Gastreenterologia reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.
00-18	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Endocrinologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no conselho de classe.
00-19	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	NÍVEL SUPERIOR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em Oftalmologia reconhecida pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em oftalmologia reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.
00-20	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	NÍVEL SUPERIOR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em administração, ciências contábeis, e áreas afins fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Conhecimento em Excel, pacote office e ferramentas de análise. Aptidão em liderança e trabalho em equipe.

## ANEXO II – CRITÉRIOS PROFISSIONAIS

Cargo	Critérios Profissionais
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Presta assistência nos processos da área administrativa, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais, auxiliando na organização de arquivos. Realiza atividades de apoio às áreas; Gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
TECNICO DE ENFERMAGEM	Orientar e executar o trabalho técnico de assistência e enfermagem aos clientes e auxiliares nas atividades de planejamento, trabalhando em conformidade com administrativas normas e rotinas da instituição. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes sob supervisão do enfermeiro; Preparar clientes para o exame de eletrocardiograma e anexar o mesmo no prontuário eletrônico do paciente; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar/Registrar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes enquanto aguardam atendimento médico; Auxiliar junto ao maqueiro quanto a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; Efetuar o controle diário do material necessário a prestação da assistência a saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos de sua responsabilidade através do check-list diário; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao enfermeiro eventuais problemas. Executar atividades de limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos bem como de novos instrumentos para reposição daqueles que estão desgastados; Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática da unidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função (realização de curativo, instrumentação cirúrgica, punção venosa, realização de medicação conforme prescrição médica, lavagem de equipamentos/instrumental, dentre outros); Instalar equipamentos p/ exames cardíacos (MAPA/HOLTER e teste Ergométrico); Utilizar rigorosamente EPI's; Cumprir normas e regulamentos da instituição; Participar de treinamentos e programas de desenvolvimentos oferecidos pela educação permanente; Remover sujidade dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da instituição; Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; Realizar abertura de chamado a TI diante de alguma necessidade relacionando a informática; Preparar as caixas de instrumental cirúrgico de acordo com o tipo de cirurgia; Realizar desinfecção terminal; Realizar no software MV o gasto de sala das cirurgias; Registrar no livro de cirurgia os procedimentos realizados; Abastecer os setores. Cumprir todos os fluxos estabelecidos e protocolos internos.
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e/ou outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elabora laudos médicos; Preencher de prontuário eletrônico.

<p>MÉDICO NEUROLOGISTA</p>	<p>Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando à saúde e bem-estar do paciente; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elabora laudos médicos; Prescrever medicações; Realizar exames, tais como: Eletroencefalograma e eletroencefalograma; Preencher de prontuário eletrônico;</p>
<p>MÉDICO ANGIOLOGISTA</p>	<p>Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; prescrever medicamentos e/ou outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elabora laudos médicos; Prescrever medicações; Realizar exames e procedimentos cirúrgicos, tais como: Ultrassonografia com doppler, tratamento cirúrgico de varizes, tratamento de varizes por microespuma densa, confecção de fistula artério-venosa, ecoescleroterapia, port a cath, permicath, entre outros que competem a especialidade; Preencher de prontuário eletrônico;</p>
<p>TÉCNICO DE RADIOLOGIA</p>	<p>Zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes/Avaliar a qualidade da radiografia para garantia do diagnóstico correto/ Encaminhar os exames realizados, identificando os pacientes, para o setor de laudos e/ou encaminhar imagens para o servidor da unidade/Conferir a prescrição médica com o tipo do exame solicitado/Entregar vestuário adequado para o tipo de exame/Posicionar o paciente de acordo com o exame/Realizar exames radiológicos utilizando técnicas e procedimentos necessários, tais como Densitometria, mamografia, Radiologia Simples/Orientar o paciente quanto ao prazo de entrega do exame/Realizar download das imagens em arquivo próprio da unidade/Realizar desinfecção dos equipamentos/Solicitar material necessário para realização dos exames/Solicitar avaliação da engenharia clínica diante de alguma alteração nos equipamentos/Informar imediatamente a equipe multidisciplinar e/ou médico solicitante diante de um achado grave nas imagens do exame/Acompanhar vistorias técnicas nos equipamentos ou na sala dos exames;Definir protocolos e instrumentos de avaliação do serviço, aplicar e mensurar os resultados apresentar a coordenação/Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar/Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão/Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade/Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental/Participar de reuniões com a equipe multidisciplinar/Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional/Participar de palestras e educação permanente, como ouvinte ou executante/Solicitar compra de material específico, quando necessário/Enviar semanalmente relatório da equipe de radiologia para a coordenação multidisciplinar/Produzir e apresentar mensalmente os indicadores de produção e acompanhamento da Radiologia/ Registrar no SISCAN, conforme protocolos do Ministério da Saúde, os achados da mamografia, como também em outros programas semelhantes, quando necessário.</p>
<p>AUXILIAR DE ROUPARIA</p>	<p>Suprir as necessidades do hospital na rouparia; controle de peso, preparação de kits, distribuição de roupas limpas para os setores do hospital, serviços de trocas de leitos de internação enquanto hospital/dia, coleta de enxovais para serem encaminhados para a lavanderia; Controle de enxoval / inventário; Apresentação de planilha mensal com acompanhamento de enxoval para coordenador imediato; Controlar os comprovantes de entrega e recolha de materiais; Verificar se o enxoval está sendo bem utilizado; Controlar o estoque da rouparia; Realizar levantamento da quantidade de material (quando solicitado); Experiências e/ou Qualificações: Possuir boa habilidade de comunicação assertiva, ter auto gestão, ser organizado, ser proativo, ensino médio completo.</p>

<p>TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p>Atender pacientes e traçar plano terapêutico/ Habilitar pacientes/ Eleger procedimentos de habilitação e aplicar técnicas de tratamento de reabilitação/ Habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras/ Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico/ Executar técnicas exclusivas da Terapia Ocupacional, como: ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades instrumentais de vida diária (AIVD); Aplicação de técnicas de Integração Sensorial/ Orientar pacientes e familiares/ Explicar procedimentos e rotinas/ Demonstrar procedimentos e técnicas/ Orientar e executar técnicas ergonômicas/ Verificar a compreensão da orientação/ Esclarecer dúvidas/ Promover campanhas educativas/ Participar da reunião da equipe multidisciplinar para organização de projetos, empoderamentos e estudo de caso dos pacientes/ Produzir agenda de atendimento mensal/ Colaborar e atuar no empoderamento mensal para as crianças com síndromes neurológicas/ Enviar semanalmente relatório da Terapia Ocupacional para a coordenação multidisciplinar/ Produzir e apresentar mensalmente os indicadores de produção e acompanhamento da Terapia Ocupacional/ Manter comunicação clara e postura resolutiva; Solicitar compra, se necessário, de material específico cumprindo as protocolos internos/ Emitir parecer técnico, quando necessário/Cumprir regulamentos do conselho de classe; Participar como ouvinte ou executante de educação permanente e treinamentos internos/externos.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<p>Atender pacientes, traçando plano terapêutico, prescrevendo atividades/ Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes/ Operar equipamentos e instrumentos de trabalho/ Estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos/ Estimular percepção tátil-cinestésica/ Reeducação postural dos pacientes/ Prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações/ Acompanhar evolução terapêutica/ Reorientar condutas terapêuticas/ Estimular adesão e continuidade do tratamento/ Indicar tecnologia assistiva aos pacientes/ Habilitar pacientes/ Eleger procedimentos de habilitação/ Habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras/ Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico/ Aplicar técnicas de tratamento de reabilitação/ Habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL)/ Orientar pacientes e familiares/ Explicar procedimentos e rotinas/ Demonstrar procedimentos e técnicas/ Orientar e executar técnicas ergonômicas/ Verificar a compreensão da orientação/ Esclarecer dúvidas/ Promover campanhas educativas/ Realizar ginástica laboral/ Produzir manuais e folhetos explicativos; Realizar consultas de fisioterapia/ Registrar todos os atendimentos no prontuário eletrônico do paciente/ Realizar o exame de espirometria direcionando o resultado ao pneumologista da unidade para execução do laudo médico do exame/ Solicitar compra, se necessário, de material específico cumprindo as protocolos internos/ Emitir parecer técnico, quando necessário/Cumprir regulamentos do conselho de classe; Participar como ouvinte ou executante de educação permanente e treinamentos internos/externos/Prestar atendimento de fisioterapia respiratória.</p>
<p>MÉDICO INFECTOLOGISTA</p>	<p>Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Realizar exame de punção de líquido; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Prescrever medicações; Preencher de prontuário eletrônico.</p>

MÉDICO PROCTOLOGISTA	Realizar atendimento na área de proctologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Realizar procedimentos tais como: Anuscopia, retossigmoidoscopia, colonoscopia, hemorroidectomia, fistulectomia, exérese de cisto pilonidal, entre demais que competem a área de especialização. Encaminhar pacientes para exames; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Realizar cirurgias da área de proctologia, como: orificiais, Manometria anorretal, fissurectomia, Esficteroplastia, Exérese de lesão anal, Ligadura de elástica de DH; Prescrever medicações; Preencher prontuário eletrônico.
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Realizar consultas e exames na sua área de atuação, colonoscopia e endoscopia digestiva alta, phmetria e manometria; Realizar consultas, acompanhamento de tratamento de pacientes, encaminhamento para realização de exames e outras especialidades; Prescrever medicação para tratamento; Acompanhamento dos pacientes em tratamento; Emitir parecer médico; Prescrever medicações; Preencher prontuário eletrônico.
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Prescrever medicações; Preencher de prontuário eletrônico; Realizar procedimentos tais como: Punção de Tireoide, Biopsia de Tireoide; Realizar exames de acordo com a especialidade; Preencher prontuário eletrônico.
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; Prestar atendimento ao paciente esclarecendo seu quadro clínico; Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado; Solicitar exames complementares; Elaborar laudos médicos; Prescrever medicações; Realizar exames e procedimentos cirúrgicos, tais como: medida de acuidade visual, refração, tonometria de aplanção, biomicroscopia e exame de fundo de olho, curva tensional diária, teste de sobrecarga hídrica, gonioscopia, teste ortóptica, cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intraocular (cirurgia de catarata), cirurgia de calázio e exérese de pterígio, cirurgia de estrabismo, biometria ultrassônica, campimetria computadorizada e paquimetria, entre outros que competem especialização.; Preencher prontuário eletrônico

COORDENADOR  
ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

Acompanhar os contratos e aditivos e sua vigência; Avaliar e Atestar a veracidade das notas fiscais dos prestadores de serviços cumprindo os prazos; Analisar demonstrativos contábeis e créditos, além de fazer uma avaliação da manutenção de estoques e acompanhar fluxos de caixa e faturamentos; Cuidar das atividades corriqueiras dentro da área de finanças, como contas a pagar, a receber, de rotinas fiscais, contabilização de documentos e geração de notas e relatórios fiscais; Certificar que os objetivos e a missão da gestão estão sendo alcançados por meio de relatórios de performance, normas, procedimentos, orçamento e auditoria interna; Atuar na prestação de contas para a diretoria; Planejar, organizar e acompanhar a equipe de atendimento em suas atribuições; Acompanhar a agenda de atendimentos: Ambulatorial, Cirúrgico e Exames com planejamento para os retornos e inter consultas; Acompanhar as agendas nos Sistemas para consultas de Ambulatório, Cirurgias e Exames; Acompanhar os cadastros dos pacientes, realizado pela equipe de atendimento; Acompanhar a organização das agendas do ambulatório, cirurgias e exames; Acompanhar a equipe de atendimento nas suas atribuições; Planejar a escala mensal da equipe; Acompanhar as otimizações; Acompanhar o prazo de entrega dos laudos e exames; Estar disponível para esclarecimento ao cliente interno e externo; Participar das reuniões de gestão; Acompanhar o almoxarife em suas atribuições, no controle de entrada e saída e inventário; Acompanhar o faturamento em suas atribuições. Com relatórios e prazos estabelecidos pela SES; Acompanhar o controle do SAME; Acompanhar o financeiro nas emissões das notas fiscais e prazos estabelecidos.

**ANEXO 03 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

\* As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

	<b>DATAS</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>14/12/2020 à 20/12/2020</b>
<b>Data prevista para avaliação de conhecimento</b>	<b>21/12/2020 à 25/12/2020</b>
<b>Data prevista para entrevistas</b>	<b>21/12/2020 à 25/12/2020</b>
<b>Data prevista para resultado final</b>	<b>28/12/2020</b>